



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CIB - AM  
Inscrito no diário ofi.  
10.03.10  
Kith Santana  
Pub. Diversas  
Pág. 16

## RESOLUÇÃO CIB Nº 004/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Envira

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 31622/2009-SUSAM trata da solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Envira, para que se possa estar enviando informações SIA/SUS e SIAB com mais segurança, uma vez que o município possui um bom serviço de internet e uma equipe técnica capacitada;

**CONSIDERANDO** que a atualização sistemática dos bancos de dados dos sistemas de informações CNES, SIA e SIH, é responsabilidade dos municípios, Estados e Distrito Federal, devendo ser encaminhados mensalmente ao Departamento de Informática do SUS DATASUS/MS, de acordo com a gestão estabelecida;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** pela natureza e abrangência da proposta, ressalvando que para oficializar a pactuação deve ser assinado um Termo de Compromisso com o Gestor Estadual.

### RESOLVE:


**INFORMAR** a finalização da pactuação CIB realizada entre o Estado do Amazonas e o município de Envira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 004/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde